



TERCEIRO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 005/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA-BA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.71, da Lei 14.133/2021, em conformidade com o procedimento de contratação direta de licitação e, concordando com os atos praticados pela Agente de Contratação, do CREDENCIAMENTO para SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA CREDENCIAR E CONTRATAR, PESSOAS FÍSICAS E/OU PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E LANCHES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, conforme preços e condições constantes nos autos, ratifico a decisão da comissão de contratação e, decido por HOMOLOGAR os procedimentos adotados pela Comissão, especialmente os referentes à habilitação da empresa: **JEANDERSON EVANGELISTA DOS S BRANDÃO**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ: 50.428.890/0001-05; em conformidade com o Artigo 74, IV e 78, I e II da Lei 14.133/2021. Posto isso, retorne-se à Coordenação de Procedimentos Licitatórios para adoção das providências subsequentes.

Terra Nova/BA, 04 de setembro de 2025

EDER SÃO PEDRO MENEZES

Prefeito